LEI Nº 600 DE 09 DE MAIO DE 1.986.

"Considera de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Auriverde- e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Auriverde (ASSOVERDE).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado - de Goiás, aos 12 de Maio de 1.986.

Joarez Pereira de Souza
— Presidente —